

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU CNPJ: 07.340.643/0001-23		Nº / ANO: 017/2019
		DATA: 04/02/2019
VALOR (R\$): 530.044,89	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate para transferência de Aplicação de Investimento de curto prazo para Investimentos de renda variável para buscar maior rentabilidade e diversificação da carteira de investimentos e mais o resgate da taxa de administração do mês de fevereiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 11.328.882/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 08/12/2009	Taxa de administração: 0,10% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,58% no mês 01/2019 Patrimônio líquido: 11.421.020.245,51 em 31/01/2019 Valor da cota: 2,48744424 em 31/01/2019	
Proponente: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CPF: 986.865.186-72	Gestor/Autorizador: ALCIONE ALVES SANTOS CPF: 036.322.646-00 Certificação: APIMEC Validade: 18/05/2021	Responsável pela liquidação da operação: KENYA DIAS NOGUEIRA CPF: 500.581.856-15